



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

PORTARIA Nº 01/2022

O DOUTOR GUILHERME COSTA CESCONETTO, JUIZ
SUBSTITUTO DA COMARCA DE CRICIÚMA, DO
ESTADO DE SANTA CATARINA,

C O N S I D E R A N D O o teor do art. 93 do Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

C O N S I D E R A N D O a ausência de energia elétrica no
período vespertino na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC);

RESOLVE:

S U S P E N D E R o atendimento externo presencial da
Unidade Judiciária de Cooperação da Comarca de Criciúma no dia 18/03/2022.

Cópia desta portaria deve ser afixada no mural da Unidade
Judiciária de Cooperação.

Publique-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário e
encaminhe-se cópia, via malote digital, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho
Gestor da Intranet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Criciúma, 18 de março de 2022.

GUILHERME COSTA CESCONETTO

Juiz Substituto